



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

**Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões cotidianas da
alienação e da barbárie**

**AS FACETAS DO CONSERVADORISMO E SUA INTERFACE COM O PROIBICIONISMO: UMA
ANÁLISE DO CONSERVADORISMO REACIONÁRIO E PROTOFASCISTA NO BRASIL E SUAS
IMPLICAÇÕES NA POLÍTICA SOBRE DROGAS**

ISABELA BENTES ABREU TEIXEIRA¹

RESUMO

O presente artigo propõe uma análise de natureza teórica acerca das facetas assumidas pelo conservadorismo no modo de produção capitalista, na sua interface com o movimento de proibição das drogas. A hipótese levantada é de que o conservadorismo reacionário e protofascista de novo tipo que se conforma inaugura uma nova fase do proibicionismo na particularidade brasileira.

Palavras- Chave: Proibicionismo; Psicoativos; Conservadorismo.

ABSTRACT

This present article proposes a theoretical analysis of the facets assumed by conservatism in the capitalist mode of production in its interface with the drug prohibition movement. The hypothesis raised is that the reactionary and proto-fascist conservatism of a new type that conforms itself inaugurates a new phase of prohibitionism in the Brazilian particularity.

Keywords: Prohibitionism; Psychoactives; Conservatism.

INTRODUÇÃO

Em 1912, em um artigo denominado “O Capitalismo e o Parlamento”, Lênin, em uma crítica ferrenha às instituições representativas onde o capital exerce sua influência direta sobre o poder

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

do Estado, afirma que “não há fim para o cretinismo parlamentar² entre os liberais e licença parlamentar entre os seus cúmplices burgueses”, e que a máquina estatal está a postos para favorece-los, privilegiando-os a partir de concessões para legislarem em causa própria, de forma ilimitada. Essa expressão “cretina” trata de definir precisamente aqueles que agem de forma destituída de moral, cínica, manipuladora, e trapaceira, e, assim como Lênin referiu-se à Duma czarista, é aqui uma referência para o parlamento brasileiro e sua constituição contemporânea.

Tal associação é advertida inicialmente para expor as configurações de *lobby* que se define dentro do Congresso Nacional e, no caso aqui em questão, mais especificamente a chamada “bancada BBB” (boi, bala e bíblia) que revela os setores aliançados que advogam em defesa dos interesses desses grupos capitalistas. Esse conjunto no qual se orchestra uma parcela da elite expõe a forma de subordinação da política à ideologia e métodos de finalidades eleitoreiras para garantir a efetivação dos interesses particulares, que não só obstaculiza, mas retrocede nas conquistas dos direitos sociais, assim como elabora mecanismos jurídicos institucionais que inviabiliza e rebaixa as condições de vida dos trabalhadores/as, realizando assim a função social do Estado de organizar a dominação de classe.

O reflexo desse retrato do parlamento brasileiro é sintomático da expressão de conservadorismo de novo tipo na particularidade brasileira, que viabilizou inclusive a emergência de governos reacionários e protofascistas que atende aos interesses do capital. A título de exemplo, se evidenciou no Brasil a ascensão de figuras como Jair Bolsonaro, eleito com um discurso alinhado às práticas políticas de natureza racista, xenófoba, machistas, LGBTfóbicas, com forte capilaridade entre as camadas populares, revelando o contraste entre a defesa dessas concepções e a condição de classe desses sujeitos.

A configuração desse conservadorismo de novo tipo, reacionário e protofascista, tem incidência também na construção de uma opinião pública cada vez mais punitiva e repressora e, privilegiando o debate que será abordado aqui nesta proposta de análise, na conformação de uma gestão da política sobre os psicoativos a partir de uma dimensão cada vez mais proibicionista. Observado as tendências históricas desde meados do século XX, a reação conservadora tem pautado a questão das substâncias psicoativas como um alvo de suas cruzadas morais na defesa de um mundo “livre de drogas”. Esse cenário revelou-se desde o embrionário proibicionismo estadunidense, fortemente associado ao protestantismo, que defendia uma limpeza social de

² A expressão cretinismo parlamentar, que se encontra na obra de Lênin, assim como também nas obras de Marx e Engels, era atribuída aos chamados oportunistas que compreendia a atividade parlamentar como a forma primeva de luta política.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

estrangeiros, negros e indígenas, a partir da atribuição a estes grupos da responsabilidade pela violência associada ao consumo de substâncias psicoativas. Na particularidade brasileira tal correspondência é feita a partir da associação dos jovens negros da periferia a traficantes, sendo esses sujeitos os perpetradores por excelência de atos de terror em guerras nas periferias e, portanto, permanentemente na mira dos fuzis policiais revelando um genocídio perpétuo e a massificação do encarceramento em uma escala industrial. Esse senso comum, vale pontuar, fundamenta-se “em juízos provisórios, pautados em estereótipos, na opinião, na unidade imediata entre pensamento e ação” (Barroco, 2010, p.46), traduzindo a base de valor moral que funda o pensamento conservador.

A face moral do conservadorismo, privilegiando aqui sua incidência no âmbito dos psicoativos, se revela a partir da defesa de uma ideologia proibicionista que se torna universal, e que manipula a verdade com a finalidade de construir de uma fantasia que falseia a realidade. Essa distorção tendeu, por exemplo, a ocultar o que foi a “guerra às drogas” como sendo um produto bélico da política neoliberal, da minimização do Estado de bem estar e maximização do Estado penal, conformado como instrumento de controle social das populações empobrecidas pelo capital.

Esse entendimento no âmbito das ciências humanas, sobretudo na produção de conhecimento do Serviço Social, é um ponto de confluência quando feito os levantamentos a partir de artigos, teses, dissertações, posicionamentos políticos no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, produzidos a partir dos anos 2000 e, mormente, a partir de 2005. Nesse sentido, a luta pela descriminalização das substâncias psicoativas, assim como a defesa dos direitos das pessoas que utilizam drogas, das diretrizes antimanicomiais e de redução de danos e do fim da “guerra às drogas”, têm sido defesas políticas e éticas frente às problemáticas gestadas no interior do proibicionismo pela categoria profissional.

Entretanto, há que se considerar uma certa estagnação das abordagens analíticas acerca deste debate, sobretudo quando se evidencia as novas configurações de mercados ilegais a partir de uma atuação violenta e coercitiva de grupos armados, na constituição de governos criminais nos territórios empobrecidos, assim como as roupagens engendradas por esse conservadorismo de novo tipo que intenta ocultar essas relações diante dos seus interesses econômicos diretamente envolvidos. Neste sentido, a defesa feita pelos empreendedores do proibicionismo torna-se uma espécie de “cortina de fumaça” que eclipsa formas de acumulação capitalista

capitaneado por domínios armados (sobretudo tráfico de drogas e milícias) a partir de suas relações com o Estado.

Essa conformação encontra no proibicionismo uma ferramenta poderosa que dissimulam as relações que se concretizam nesses territórios a partir dos discursos de enfrentamento ao tráfico de drogas, de ampliação de políticas cada vez mais punitivas e repressivas, sobretudo frente à expansão de novas substâncias psicoativas que surgem nos mercados. Esses atuais “empreendedores morais” tem sido protagonizado fortemente, na particularidade brasileira, por figuras vinculadas às Igrejas Evangélicas, através dos seus pastores, sobretudo na conformação do congresso brasileiro da já citada bancada da “bala, do boi e da bíblia”. Entretanto, não se restringindo apenas à dimensão dos discursos e apelos morais, estes grupos exercem seus domínios em territórios através de um “arranjo entre milicianos, traficantes e policiais sob a benção de alguns religiosos que se intitulam pastores evangélicos” (Muniz e Dias, p.36, 2022).

Esse breve introito situa a conjuntura contemporânea brasileira e serve de baliza para se ler as novas conformações que se desenha na política proibicionista sobre os psicoativos tornados ilícitos, adotando uma perspectiva crítica acerca deste fenômeno. O artigo ambiciona, portanto, apresentar a perspectiva desse conservadorismo de novo tipo, como ele esculpe as formas da ideologia proibicionista, situando as condições socio históricas que possibilitaram a sua emergência no marco do capitalismo na particularidade brasileira.

A PERSPECTIVA CONSERVADORA PROIBICIONISTA: ORIGENS E TENDÊNCIAS

O debate travado por Barroco (2015, p.624) acerca do conservadorismo e sua dimensão ideológica, a autora compreende que este “reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes”, e que sua reprodução ideológica está inserida no movimento de um conjunto de determinações, por fatores políticos, sociais, econômicos, culturais e pela luta de classes. A dimensão do apelo à ordem e às tradições, recorrente no discurso proibicionista que atribui às drogas a degeneração social, foi sustentáculo das primeiras incursões dessa natureza.

Nos Estados Unidos, país que gesta as primeiras protoformas da proibição, mobilizaram movimentos de cunho fortemente religioso e moral no intuito de uma “América livre de drogas”, sobretudo a partir das primeiras formulações legais acerca da restrição da regulamentação das substâncias psicoativas, e podem ser identificadas a partir dos grupos *Prohibition Party* (1869),



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sociedade para a supressão do vício (1873) e *Anti-Saloon League* (1893). A constituição desse movimento organizado, proibicionista, obtendo sucesso ao avançar dentro das estruturas de poder do Estado, estabeleceram legislações cada vez mais restritivas, e espreado essa tendência a nível global, como uma das dimensões da ascensão imperialista estadunidense no contexto do capitalismo monopolista. Vale considerar que, até os anos de 1950, as ideias conservadoras estavam condenadas a uma certa irrelevância, e “desde o final do século XIX um lento processo de decantação havia tornado ubíquas nos círculos bem pensantes da sociedade norte-americana as ideias de mudança e progresso” (Bianchi, 2015, p.247).

Vale ressaltar que as substâncias psicoativas durante todo o século XIX eram produzidas, distribuídas e circulavam livremente, seus usos tinham finalidades medicamentosa, gregárias, religiosas, como pode ser percebido na utilização dos opiáceos, nas combinações à base de cocaína na produção de bebidas, o uso alargado entre os intelectuais, artistas e comunidades de *cannabis* e haxixe, sem nenhum tipo de restrição e/ou proibição no consumo das substâncias psicoativas (Rodrigues, 2008). Como aponta Carneiro (2002) fazem parte dos ritos da sociabilidade, da cura, da devoção, do consolo e do prazer.

Em 1920, esses grupos conservadores citados anteriormente, lograram sua primeira conquista com a aprovação da chamada Lei Seca, que durou de 1920 a 1933, com a proibição de toda a cadeia produtiva do álcool. Neste mesmo período, a reação conservadora atuando para fortalecer a ideologia proibicionista, deflagrou uma cruzada especialmente contra a maconha, uma vez que os produtos extraídos da *cannabis*, tais como fibras, celulose e etanol celulósico, eram economicamente mais viáveis e barateadas, em contraposição à indústria do papel e do petróleo em ascensão como matriz energética nos Estados Unidos³.

O proibicionismo, portanto, como produto do ascenso do conservadorismo, tentou também no controle dos corpos dos sujeitos, operando como uma poderosa ferramenta ideológica de salvaguarda dos parâmetros típicos da sociabilidade burguesa. Na obra “Americanismo e

³ Segundo (Costa Netto, 2010, p.10) “o estímulo à indústria do cânhamo “atingiria interesses financeiros e industriais das companhias interessadas no petróleo como por exemplo: “Lammot du Pont II (Du Pont e GM) Hearst (Hearst Corporatio), Mellon (Mellon Bank e Gulf Oil) e Rockefeller (Standard Oil) que perderiam bilhões de dólares se a incipiente petroquímica tivesse que concorrer com o cânhamo” (RAMOS, 2014, p. 118). Percebe-se que é evidente o interesse americano na mudança da matriz energética e assim então, foi articulada uma “cruzada contra a maconha”, que resultou na medida extraordinária à época conhecida como “Marihuana Tax Act”, nesse sentido devemos analisar o relatório anual da empresa DuPont de 1937, “O poder de cobrança de receitas do governo pode ser transformado em um instrumento para forçar a aceitação de súbitas novas ideias de reorganização industrial e social”. (RAMOS, 2014, p. 119).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Fordismo” (2001), Gramsci sinalizou a necessidade que se impôs do controle de consumo de álcool dos trabalhadores na América, compreendendo que a esfera comportamental da vida necessitava de contenção com a finalidade de maximizar a força de trabalho no modelo fordista. Disciplinando assim os instintos a fim de atender aos padrões de aparência puritana dos interesses burgueses, essa racionalidade forjou um novo tipo de trabalhador no contexto de emergência do proibicionismo. Nesse período histórico, segundo Carneiro (2005, p. 18),

desenvolveu-se um imenso aparato de observação, intervenção e regulação dos hábitos cotidianos das populações. O dispositivo das políticas sexuais e raciais se constituiu em um dos fundamentos da luta ideológica nesse período. O controle dos hábitos populares tornou-se objeto de corporações policiais, teorias médicas, psicólogos industriais, administradores científicos. O surgimento do taylorismo e do fordismo foi concomitante aos mecanismos puritanos da Lei Seca e a discriminação racial de imigrantes serviu de pretexto para a estigmatização do ópio chinês e da marijuana mexicana nos Estados Unidos.

A perspectiva conservadora que balizou o proibicionismo na particularidade brasileira a partir do século XX, por outro lado, afirmava que certas substâncias psicoativas influenciavam o comportamento do ser humano, caracterizado por um corpo doente e que precisava ser tratado, cuidado e, que acima de tudo, deveria ser um corpo limpo e sadio. Essa concepção higienista ressoava junto aos movimentos médico-sanitaristas, tais como a Liga Antialcoólica de São Paulo, a União Brasileira de Profilaxia Moral e Sanitária, União Brasileira Pró-Temperança, organizados por grupos da classe médica em geral, com forte protagonismo da área psiquiátrica e membros da elite.

As tendências dentro do conservadorismo conformaram discursos e práticas de formas distintas nos movimentos tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, sendo eles de cunho mais moral religioso, ou a partir de uma espécie de racionalidade médico-sanitarista. Entretanto, o que alinhava nesses movimentos eram objetivamente a extinção das substâncias psicoativas da vida social e, portanto, findar seus usos. Segundo Brites (2017) mesmo que essas elaborações teóricas e culturais sejam fundamentadas na irracionalidade, sem fundamentação científica, com forte preconceitos morais, encontravam uma base de legitimidade social. O conservadorismo, portanto, vai advertir Barroco (2015, p.624), tem seu espraiamento facilitado

(...) pela reificação, que, no capitalismo tardio, invade todas as esferas e dimensões da vida social, obscurecendo suas determinações, e pelo irracionalismo, que dissemina o pessimismo, o anti-humanismo, o individualismo e desvaloriza a verdade objetiva, dissimulando as contradições sociais e naturalizando suas consequências. O irracionalismo e o conservadorismo encontram condições favoráveis para se desenvolver em momentos de crise social, exercendo a função de enfrentamento das tensões e contradições sociais e contribuindo, direta ou indiretamente, para a apologia do capitalismo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A emergência desse formato proibicionista expressou um modo de ser e viver propagado pelas elites que se fundava no preconceito de classe, no racismo, na xenofobia, atribuindo aos estrangeiros, negros, indígenas, sobretudo da nação estadunidense, responsabilizando a estes o aumento da violência decorrente do uso de substâncias psicoativas⁴. Esse movimento tendencialmente se espalhou a nível global, tanto que em 1945, com a criação da Organização das Nações Unidas, foi possível consolidar uma política proibicionista a nível internacional. Segundo Rodrigues (2008, p.98), “as normas internacionais celebradas desde a convenção de Única da ONU sobre Drogas, de 1961, consagraram o proibicionismo como forma de tratar o tema das drogas psicoativas no mundo”. Esse contexto revela o papel central e insubstituível do imperialismo mundial estadunidense, revelando sua capacidade de subordinar os países sob sua hegemonia, inclusive a partir da dominação cultural com o predomínio na circulação de ideias e a sua imposição de valores da sociedade⁵.

Vale pontuar que os anos de 1960 foram marcados pelo fenômeno dos movimentos de contracultura encampado sobretudo pelas classes médias populares estadunidenses, cujo usos de psicoativos eram exaltados e até estimulado por grupos em um contexto de defesa também dos direitos civis, assim como associado às manifestações contra as ações imperialistas bélicas propagados pelos Estados Unidos. Nesse caldo, a reação neoconservadora emerge muito fortemente atrelado, dentre outras figuras, às ideias de Russell Kirk que, na altura, chegou a manifestar-se contra tais movimentos, construindo um solo fértil para a implantação de política neoliberais, militarizadas, com um forte viés de valores tradicionais e morais, cuja a noção de propriedade era postulada que quanto mais disseminada fosse, mais estável e produtiva seria a comunidade.

Os anos de 1970, por sua vez, no contexto de crise estrutural do capitalismo que inaugura um novo tempo do desenvolvimento civilizatório, reatualiza o conservadorismo a partir da incorporação da baliza neoliberal, sobretudo no ataque ao Estado de bem estar social e seu papel de garantia dos direitos sociais, atribuindo a este o exercício da função coercitiva, cumprindo o papel de repressão violenta de toda e qualquer forma de contestação ou de ameaça à ordem, aos

⁴ Algumas literaturas específicas da temática sobre as drogas apontam que, no início do século XX, era recorrentemente atribuído aos mexicanos que trabalhavam na construção das linhas férreas no país uma força sobre humana devido ao uso de maconha e que, por isso, disputavam com vantagens as vagas de empregos no país.

⁵ A dominação do imperialismo cultural se expressa também na produção audiovisual produzida pelos Estados Unidos, projetando uma imagem fortemente propagandística. No âmbito das substâncias psicoativas e a empreitada proibicionista, foram produzidos filmes “*Reefer Madness*” (1938), “*Harry J. Anslinger Radio Address*” (1936), dentre outros que podem ser encontrados no documentário canadense “*Grass*” (1999), que expõe a política imperialista de combate à maconha nos Estados Unidos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

costumes, e à tradição. As substâncias psicoativas, aos olhos desses grupos neoconservadores, representavam tudo isso. A moral, neste sentido, é fundante na ideologia conservadora, como pode-se perceber nos apontamentos de Russell Kirk⁶ quando sinaliza que a sociedade governada pela “crença em uma ordem moral duradoura, por um forte sentido de certo e errado, por convicções pessoais sobre a justiça e a honra, será uma boa sociedade”⁷.

Nesta conjuntura, a declaração da chamada “*war on drugs*”, a partir do ano de 1972, como uma orientação política, econômica e social no governo de Richard Nixon⁸, deflagrou o enfrentamento bélico e militarizado ao tráfico, estabelecendo então uma priorização do inimigo a ser combatido agora na figura dos “narcotraficantes”, constituindo-se como um fator de segurança nacional. Essa “ficção” que consistiu em uma falsa distinção entre países produtores e consumidores de drogas, serviu de subsídio ideológico para justificar a expansão imperialista estadunidense que ampliou seu raio de ação nos países da América Latina, sobretudo com a instalação de bases militares nos territórios, tornando o militarismo funcional para a expansão do grande capital. A própria lógica de declarar guerra às drogas serviu de contendor dos tumultos provocados pelo aprofundamento da hipotrofia do Estado de bem estar social, da insegurança e da marginalidade que se forjava no entorno daquilo que se entendia ser promovido pelo uso e venda de substâncias psicoativas. Segundo Barroco (2015, p.625)

o apelo à ordem é duplamente conservador: primeiro, por evidenciar um dos valores fundamentais do (neo)conservadorismo; segundo, porque sua forma de objetivação é moralista, ou seja, moraliza as expressões da questão social, ao tratá-las como resultantes de “problemas” de ordem moral. Esse apelo moralista é facilitado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo, contribuindo para o ocultamento de suas determinações socioeconômicas e para sua naturalização.

A ofensiva neoliberal gestada nos anos 1970 que se consolida nos anos 1980/1990 promoveu um processo de hipertrofia do Estado penal na gestão na vida social, implementando políticas de militarização de certos territórios urbanos com a lógica de guerra, fundamental para a efetivação de um projeto expansionista e imperialista. A maximização do Estado penalógico foi a

⁶ Russell Kirk (1918-94) é uma figura com uma relevância de destaque na propagação do neoconservadorismo e foi bastante influente no governo de Ronald Reagan, do Partido Republicano.

⁷ Russell Kirk sinaliza que não é possível elaborar um catálogo organizado das convicções dos conservadores; no entanto, apresenta sumariamente, dez princípios gerais. Disponível em <https://kirkcenter.org/conservatism/ten-conservative-principles/>. Acessado em 25 jul 2024

⁸ Richard Nixon (1913- 1994) foi o 37º presidente dos Estados Unidos, entre os anos de 1969 até 1974, e era um dos principais expoentes do conservadorismo, mesmo antes quando foi vice de Dwight Eisenhower. Este último, por sua vez, durante seu exercício presidência de 1953 a 1961, teve como Comissário do Serviço de Narcóticos Harry Aslinger que, posteriormente, foi promovido a chefe da Divisão de Controle Estrangeiro do Comitê de Proibição. Sob sua gestão, criou o Departamento Federal de Narcóticos onde assumiu a chefia, uma espécie de órgão investigador sobre mercado de drogas. Nixon, posteriormente, cria o Escritório de Coação das Drogas, um órgão poderoso que elabora políticas e tem poder de polícia.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

resposta oferecida para minimizar as inseguranças, revoltas e desigualdades geradas pelo próprio capitalismo e, como aponta Wacquant (1999, p. 09),

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do primeiro como do segundo mundo. Ela reafirma a onipotência do Leviatã no domínio restrito da manutenção da ordem pública – simbolizada pela luta contra a delinquência na rua – no momento em que este afirma-se e verifica-se incapaz de conter a decomposição do trabalho assalariado e de refrear a hipermobilidade do capital, as quais, capturando-a como tenazes, desestabilizam a sociedade inteira.

O desenvolvimento do Estado penal, portanto, responde aos conflitos suscitados pela desregulamentação da política econômica, da contradição cada vez mais aprofundada da relação capital X trabalho e, portanto, da pauperização de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando a intervenção do aparelho policial e judiciário sobre os pobres (Wacquant, 1999). Zaffaroni e Batista (2003) explicam que a seleção das penas para determinados segmentos societários e, portanto, sua criminalização, não é arbitrária e é orientada por padrões de vulnerabilidade desses sujeitos o que, na realidade, se concretiza do que Wacquant (2007) vai denominar de “criminalização da pobreza”. O efeito deletério da guerra às drogas é o controle social sobre pobres, do genocídio perpetrado contra a juventude negra, que residem nos bairros periféricos, no encarceramento em massa⁹, da alta letalidade policial, expondo assim que a ideologia proibicionista possibilita o ocultamento das reais determinações que recaem sobre a “questão social” e nas relações sociais dos sujeitos com as substâncias, assim como também dos mercados ilícitos que se depreende a partir dele.

A seguir, o debate se estabelece para compreensão do ascenso conservador e sua interface com o proibicionismo na particularidade brasileira, entretanto, uma observação deve ser feita: na contradição, com o fortalecimento de um conservadorismo de novo tipo que emerge de caráter profascista e reacionário como tendência global, a ideologia proibicionista tem perdido força, sobretudo nos países de capitalismo central, em especial os Estados Unidos, a partir do ascenso de novas formas de regulação de mercado que tem servido para a expansão de acumulação capitalista. Entretanto, este cenário ainda muito embrionário deve ser submetido a uma análise mais minuciosa e prudente, e não pode ser adequado, a priori, na realidade brasileira.

⁹ Segundo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2023, o Brasil possui uma população carcerária de mais de 850 mil presos, e cerca de 70% são negros.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A EMERGÊNCIA DO CONSERVADORISMO DE NOVO TIPO NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA E A IDEOLOGIA PROIBICIONISTA

Partindo do pressuposto que o apelo à ordem é elemento constitutivo da expressão do neoconservadorismo, sendo assim seu valor fundamental, no Brasil tornou-se central a sua disseminação, compreendendo seu enraizamento de forma mais proeminente durante os governos civil-militares, mas sobretudo na consolidação do neoliberalismo a partir dos anos 1990, em um contexto de crise estrutural do capitalismo, de desregulamentação do trabalho e da retirada de direitos sociais e trabalhistas. Wacquant (1999, p.12) expõe tais determinações a partir de uma

cultura política que permanece profundamente marcada pelo selo do autoritarismo. Em tais condições, desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbanos, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade de intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres.

A contextualização do neoliberalismo penal (Wacquant, 1999) se define, portanto, a partir do remédio que maximiza o Estado policial e penitenciário como resposta às consequências deletérias do Estado mínimo econômico e social, ou seja, a condução de um tratamento penal com a finalidade de mitigar os agravos sociais provocados pela pauperização é a forma gerencial do capitalismo na particularidade brasileira que atinge barbaramente a classe trabalhadora e os segmentos mais marginalizados de forma objetiva e subjetiva. O padrão neoliberal de acumulação capitalista criou as bases econômicas e sociais que apresentam uma nova face do conservadorismo, sobretudo a partir dos anos 2000, de natureza mais reacionária e profascista.

Esse conservadorismo de novo tipo que ganha capilaridade nos mais diversos segmentos da classe trabalhadora, reoxigena-se, fortalece o domínio da burguesia no país, define-se por uma perspectiva de idolatria da propriedade privada e do mercado, de satanização das conquistas dos direitos sociais e trabalhista, afinados à uma regressão da pauta econômica e social, do ajuste fiscal, do banimento das divergências e da pluralidade do debate político, adotando uma pauta de defesa da família tradicional e, por isso, contra a diversidade sexual, os direitos da mulheres e dos povos negros e indígenas, sendo os discursos de ódio e a defesa das ações policiais cada vez mais robustas. Esse conservadorismo de novo tipo, vai colocar Mota e Rodrigues (2020, p. 202), é



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Essencialmente antimoderno no conteúdo, mas moderno na forma, esse novo conservadorismo de tipo reacionário faz uso de ferramentas e estratégias *high techs* e de inovações tecnológicas, como a utilização intensa das redes sociais e robôs. Essas novas dinâmicas digitais surgem como meio de ampliação de sua capilaridade social e da defesa de ideias retrógradas, através de um discurso sintonizado com as premissas neoliberais de desregulamentação, privatização, mercantilização e apelo ao empreendedorismo.

O crescimento da religião evangélica entre os segmentos populares justifica-se em grande medida à ocupação desses sujeitos nos espaços vazios deixados diante do sufocamento das políticas sociais promovidas pelo Estado, sendo portanto a salvaguarda de corpos e almas afetados diretamente pela violência, pelo alto índice de criminalidade e pobreza, da sensação de profunda insegurança e da grande desproteção social. No Brasil, essa conjuntura se expressou em parte na ascensão de uma figura como Jair Messias Bolsonaro à Presidência da República, a partir de uma defesa pública e notória da conservadora, profascista, reacionária, fundada nos valores morais cristãos, e em defesa da ordem, da paz armada e dos costumes. A reação conservadora que se organiza a partir dos anos 1990, e se fortalece grandemente a partir dos anos 2000 no Brasil, o faz em um contexto de emergência das lutas sociais feministas, do movimento negro, do movimento LGBTQIAPN+, a questão migrante, enfim, acaba por utilizar uma “retórica do medo e do inimigo como instrumento mobilizador, retoma os valores da família tradicional: ordem, hierarquia, autoridade, moral” (Solano, 2018, p. 9).

Outras determinações sócio-históricas que facilitaram a adesão a esse conservadorismo de novo tipo nos segmentos populares encontra-se também na realidade social das periferias com a emergência das chamadas “milícias” nos anos 1990. Essa organização se consolida nas comunidades como uma resposta àqueles que são a ameaça da sociedade, leia-se os “traficantes de drogas” e seus aliados, adotando uma autoimagem positiva e anticriminalidade, ainda que armados, exercido por agentes de Estados representantes da lei (policiais civis, militares, bombeiros, etc.) que se insurgem contra a sensação de insegurança diante da ausência de resposta estatal, fazendo enfrentamento direto ao tráfico de drogas, combatendo o “crime organizado”. Entretanto, essa fachada que revela o serviço individual e privado de vigilância informal em nome da “guerra contra o tráfico”, opera na distinção deste, entretanto conforma-se como um domínio armado (Muniz e Dias, 2022), que realiza o controle territorial, gerencia as populações das comunidades e regula mercados de bens e serviços públicos tais como gás, energia elétrica, TV por assinatura, internet, transporte, moradia, vigilância e, também, de drogas e armas.

Sendo assim, a distinção entre as milícias e tráficos de drogas opera a partir de sua estrutura organizacional uma vez que ela é constituída por agentes estatais, e estabelece relações de cooperação por dentro do Estado. A imbricação dessa conformação de domínios territoriais para compreender novas formas de expansão e acumulação capitalista, sob a égide de um conservadorismo de novo tipo, é exposto, a título de exemplo, a partir da criação de complexos comunitários que fazem associação direta com os referenciais simbólicos cristãos (a exemplo do Complexo de Israel comandado pelo traficante que se denomina por Arão, que tem obrigado os moradores a se converterem à religião evangélica e, em cada território novo ocupado uma bandeira de Israel é erguida para simbolizar a consolidação do domínio), em um arranjo entre milicianos, policiais e traficantes sobre a consagração, proteção e consentimento de algumas lideranças religiosas evangélicas (Muniz e Dias, 2022).

É evidente que o proibicionismo à brasileira se complexifica e assume distintas formas de aprofundamento dos mercados ilícitos e de suas dinâmicas criminais em suas especificidades locais, a partir de contextos culturais, sociais, geográficos, particulares. O que se revela a partir de então é que o proibicionismo serve de sustentáculo ideológico que oculta as relações de produção capitalista que consolida domínios armados por meio de governos criminais, violentos e coercitivos, redistribuindo o poder econômico e político, expandido seus mercados e mercadorias como, por exemplo, a oferta de drogas.

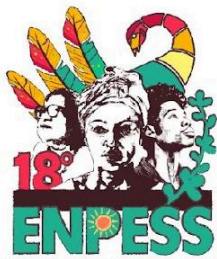
Em uma outra dimensão, os mercadores da fé estendem seus tentáculos de mercado também a partir das instituições de cuidado em saúde às pessoas que desenvolvem abuso de substâncias psicoativas conhecidas por Comunidades Terapêuticas. O avanço desses grupos em espaços que garantam a conquistas de novas legislações e regulamentos nas políticas de saúde e assistência social, seja no Congresso Nacional a partir dos mandatos representativos, nas comissões de direitos humanos, nas estruturas de governança democráticas, enfim, com propósito de garantir seus interesses privados em detrimento do interesse público. O financiamento público destinado a essas instituições, segundo relatório da Conectas Direitos Humanos (2021), entre os anos de 2017 a 2020 foi de R\$ 293 milhões, corrigido pelo valor da moeda para o último ano do levantamento, 2020, esse valor é de R\$ 309,3 milhões. Vale considerar as dificuldades de acesso a esses dados e também não haver uma política de planejamento, controle e avaliação, tampouco o tipo de serviço contratado, custo, insumos e produtos.

Compreende-se que as Comunidades Terapêuticas funciona como uma instituição que realiza acolhimento de pessoas que desenvolvem problemas de abuso com substâncias psicoativas, porém não são equipamentos de saúde, mas sim de interesse e apoio dos sistema de saúde e de assistência social. Grande parte deste tipo de instituição contrariam os pressupostos das políticas públicas e, sobretudo, da Lei de Reforma Psiquiátrica 10.216/2001, e tende, a partir de relatórios de inspeções e visitas técnicas, à violações de direitos humanos, de forma acintosa ou sutil, considerando as estruturas precárias, ausência de equipe técnica especializada, trabalhos forçados e sem remuneração, com finalidade curativa. A proposta de cuidado destas instituições visa construir a ideia de cura do quadro de abuso de substâncias a partir de uma identidade culpabilizadora, inferiorizada, lida como desvio de caráter, apresentando esta cura como uma salvação, longe dos vínculos familiares, em isolamento, e grandes períodos de internação. A incompatibilidade da cura pela fé com os preceitos éticos das políticas públicas, assim como o caráter republicano e laico, constitui e conduz uma violação na escolha de outro credo ou caso o sujeito opte por não professar nenhuma fé nem crença, sendo por vezes constrangidos a participar de atividades de cunho religioso como parte constitutiva da terapêutica geral. Tais lugares possuem em sua maioria a presença de pastores, religiosos, obreiros, grande parte sendo “ex-usuários/as” convertidos/as, com baixo, ou até ausentes, quadro técnico composto por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, dentre outros profissionais. Essa realidade traduz-se pelas ações que são orientadas pelos valores conservadores morais e religiosos, e as perspectivas antimanicomiais e de redução de danos são solapadas, tendendo uma política na contramão do que é previsto a partir das diretrizes de cuidado e atenção em saúde mental.

Conclui-se, desta forma, que o conservadorismo de novo tipo, de características profascistas, reacionária, autoritária e violenta, que defende a paz armada e ações cada vez mais repressivas contra o “crime organizado do tráfico de drogas”, oculta por trás da ideologia proibicionista sua participação na orquestração dos negócios espúrios de mercados ilícitos de bens e serviços a partir de domínios armados nos territórios empobrecidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de conclusão da proposta de análise teórica acerca da temática abordada, fica evidenciado que é notório que a ideologia proibicionista tem se constituído como um produto



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

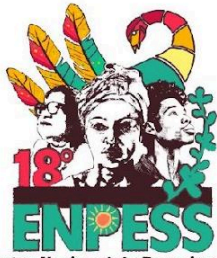
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

direto do ascenso conservador desde suas protoformas no início do século XX. O papel central e insubstituível do imperialismo estadunidense, capaz de subordinar os países sob sua hegemonia através da dominação econômica, política e cultural, conduziu o proibicionismo como um dos seus produtos ideológicos de maior rentabilidade.

O conservadorismo, por sua vez, moldando-se às transformações ocorridas no interior do modo de produção capitalista como forma de resposta à luta de classes, reatualizando-se na medida que as transformações sociais se impõem, revela sua contradição. Nascedouro de uma vertente que defendia a preservação das antigas tradições morais da humanidade, da defesa da liberdade e da propriedade, da disciplina e da ordem, do reestabelecimento do trabalho arrasado pelo proletariado, da reconstrução das verdadeiras coletividades, assim engatinhava a perspectiva conservadora que estava por ganhar a opinião pública. Esse momento serviu para organizar politicamente grupos religiosos que ganharam espaço nas estruturas de poder e encampar uma sociedade livre de drogas, em consonância com o espírito americanista do modo de produção fordista estadunidense. O que se oculta é a intenção de ampliar o controle social repressivo sobre migrantes, negros e indígenas, assim como forjar um novo tipo de trabalhador que possa ser coerente com a moral capitalista fordista.

A faceta que se assume o conservadorismo a partir dos anos 1970 que se revela, sobretudo, com a derrota do comunismo nos anos posteriores, deflagram um tipo de neoconservadorismo de cariz mais popular, que se propagou contra as organizações sindicais e movimentos sociais, na defesa do Estado mínimo, da garantia da lei e da ordem. Essa configuração tornou o solo fértil para implantação das políticas neoliberais, de maximização do Estado penal e a minimização do estado de bem estar, da defesa da propriedade como elemento que tornaria produtiva a comunidade, e a deflagração da “guerra às drogas”. A configuração bélica do neoliberalismo penal produziu processos de criminalização da pobreza, resultando em uma escala industrial de encarceramentos, na seletividade penal, no genocídio da juventude negra e periférica.

Na fase atual do capitalismo, o conservadorismo de novo tipo assume um cariz altivo de si próprio, profascista e reacionário, que não se constrange ao se assumir e declarar seu ódio e sua luta constante contra os direitos sociais e trabalhistas, contra a diversidade sexual em práticas de violência e discursos de ódio contra a população LGBTQIAPN+, com fortes vinculações aos segmentos evangélicos que ascendem em maioria no Congresso Nacional, na defesa de Deus, da pátria, da família, da segurança e das armas. Essa cortina de fumaça que se ergue inclusive para



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

defender a manutenção do proibicionismo, eclipsa as novas formas de mercado de bens e serviços que estão diretamente envolvidos a partir dos domínios armados dos territórios a partir de uma conformação de governos criminais que envolvem agentes de Estado, traficantes de drogas, sob as bênçãos dos pastores e seus fiéis escudeiros, e largamente difundida entre as camadas populares. Em suma, a forma contemporânea assumida pelo conservadorismo coloca-se como uma política anticivilizatória, de confluência da lógica mercantil com práticas religiosas evangélica, configurando uma nova fase do proibicionismo na particularidade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, M. L. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8.ed. São Paulo, Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, p. 623-636, 2015.

BIANCHI, Alvaro. Buckley Jr., Kirk e o renascimento do conservadorismo nos Estados Unidos. **Direita, volver**, p. 247-260, 2015.

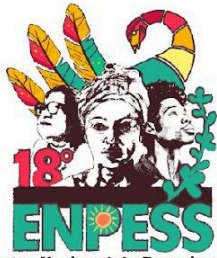
BRITES, Cristina. **Psicoativos (Drogas) e Serviço Social – uma crítica ao proibicionismo**. São Paulo: Cortez, 2017.

CARNEIRO, H. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Rev. Outubro**, IES, São Paulo, vol. 6, 2002b, p. 115-128.

CARNEIRO, H.; VENÂNCIO, R. P. **Álcool e drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2005, p. 231-255

DA COSTA NETTO, Eduardo Silva. A Criminalização Da Maconha No Brasil: Raízes Históricas E Consequências Sociais. **2º Encontro Internacional Histórias & Parcerias**, 2019.

GRAMSCI, A. **Americanismo e fordismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

HUMANOS, Conectas Direitos et al. **Financiamento público de comunidades terapêuticas brasileiras entre 2017 e 2020. 2021.** Disponível em <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2022/04/Levantamento-sobre-o-investimento-em-CTS-w5101135-ALT5-1.pdf>. Acessado em 29 jul 2024

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; DIAS, Camila Nunes. Domínios armados e seus governos criminais - uma abordagem não fantasmagórica do “crime organizado”. **Estudos Avançados**, v. 36, p. 131-152, 2022.

PÚBLICA, ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA. a frágil redução das mortes violentas intencionais no Brasil. 2024. Disponível em [/https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf). Acessado em 03 ago 2024

RAMOS, Ubirajara. **Tá todo mundo enganado**. Olinda/PE: Babeco Editora, 2014

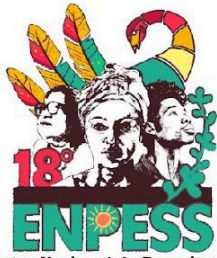
RODRIGUES, Mavi; MOTA, Ana Elizabete. Ultraconservadorismo, política anticivilizatória e luta de classes. **Anais-VI Simpósio Internacional Lutas sociais na América Latina. Santa Catarina: UEL, 2021.**

RODRIGUES, Thiago. **Política e Drogas nas Américas**. São Paulo: EDUC:FAPESP, 2004.

SOLANO, Esther Gallego. Crise da democracia e extremismos de direita. **Análise**, v. 42, n. 1, p. 1-27, 2018

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**. Primeiro volume. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA**. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2007.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999